do Mercado IGP-M, no percentual de 14,770520% acumulado no período de 12 (doze) meses (abril de 2021 a março de 2022), em atendimento ao disposto e acordado no certame licitatório. VALOR: R\$ 7.394,73. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 25204, PT: 16.122.0001.2001.0001, ND: 33903308, Fonte: 02010000, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2022NE0000520, em 26/10/2022, no valor de R\$ 7.394,73 (sete mil trezentos e noventa e quatro reais e setenta e três centavos). Processo Administrativo n.º 01.03.025204.001995-2022-08-SUHAB. Manaus, 31 de outubro de 2022.

JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Diretor-Presidente da SUHAB

Protocolo 111273

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

DECISÃO/IPAAM/P/Nº. 671/2022

PROCESSO: Nº 01.01.030201.003799/2022-67 SIGED - IPAAM

ASSUNTO: PROCESSO TÉCNICO - SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA PMFS

INTERESSADO: LUIZ CARLOS HENRIQUE GOMES

1.DEFIRO a renovação da Autorização Prévia à Análise Técnica de Plano de Manejo Florestal Sustentável de pequena escala- APAT, face os argumentos declinados no PARECER/IPAAM/DJ/PMA Nº 622/2022.

2. ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria Técnica - DT, com vistas à Gerência competente para adoção das providências que se fizerem necessárias, quanto ao prosseguimento do licenciamento ambiental, na forma que foi apresentada a documentação fundiária, a qual atende ao disposto na Instrução Normativa nº 004/2006 do Ministério do Meio Ambiente.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas -IPAAM em Manaus/Am, 31 de outubro de 2022.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 111212

EXTRATO/IPAAM/P/N° 401/2022

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 27/2021, PROCESSO SEI: 02001.013655/2018-09. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA e o INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM. OBJETO: Delegação da execução do licenciamento ambiental do empreendimento denominado UTE Itacoatiara, de interesse da Termelétrica Itacoatiara S.A, localizado no Município de Itacoatiara, Estado do Amazonas Fundamento Legal: Inciso VI do Art. 4º e Art. 5º da Lei Complementar nº 140/2011. VIGÊNCIA: 10 (dez) anos a contar da data de publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado, a critério dos partícipes, por meio de Termos Aditivos, desde que tal interesse seja manifestado por escrito, em até 120 (cento e vinte) dias antes do término de sua vigência. DATA DA ASSINATURA: 01/07/2021. ASSINAM: Pelo IBAMA: Luis Carlos Hiromi Nagao - Presidente Substituto, e pelo IPAAM: Juliano Marcos Valente de Sousa - Diretor - Presidente.

Gabinete da Presidência do IPAAM, Manaus 1 de novembro de 2022.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 111213

PORTARIA/IPAAM/P/Nº112/2022 - O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007; e CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n. º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS-IPAAM,

RESOLVE: I-DESIGNAR o servidor SÉRGIO EDGAR VIEIRA DA ROCHA, matrícula nº 167.964-3C, a partir de 14 de outubro de 2022 e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato nº. 016/2022, firmados entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM e a empresa MARCA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA;

II - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial a Lei nº. 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 01 de novembro de 2022.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 111314

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 403/2022

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 06/2022, PROCESSO SEI: 02001.022902/2020-74. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA e o INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS -IPAAM. OBJETO: Delegação da execução do licenciamento ambiental do empreendimento denominado Usinas Termoelétricas de Cucuí e lauretê, localizado no Município de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas. Fundamento Legal: Inciso VI do Art. 4º e Art. 5º da Lei Complementar nº 140/2011. VIGÊNCIA: 10 (dez) anos a contar da data de publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado, a critério dos partícipes, por meio de Termos Aditivos, desde que tal interesse seja manifestado por escrito, em até 120 (cento e vinte) dias antes do término de sua vigência. DATA DA ASSINATURA: 22/02/2022. ASSINAM: Pelo IBAMA: Eduardo Fortunato Bim - Presidente, e pelo IPAAM: Juliano Marcos Valente de Sousa - Diretor - Presidente.

Gabinete da Presidência do IPAAM. Manaus 1 de novembro de 2022.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 111317

Centro de Educação Tecnológica do **Amazonas - CETAM**

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR, CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017. O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas. RESOLVE CONSIDERAR AUTORIZADO os deslocamentos dos servidores a seguir: 1) Nome: Aneliany da Silva Lima. Itinerário e período: Manaus/AM - Cidade do Panamá/PA - Manaus/AM, em 20/11/2022 a 26/11/2022. **Objetivo:** Participar e representar esta Autarquia no evento de certificação e reconhecimento, Latin American Excellence in Law e o President's Choice Awards, no encontro anual Quality Festival 2022, a ser realizado na Cidade do Panamá nos dias 22, 23 e 24 de novembro do corrente ano. Proc. Nº4786/2022.

Manaus, 01 de novembro de 2022.

JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 111214

Instituto de Defesa do Consumidor -PROCON/AM

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM Nº 009/2022

Órgão de Origem: PROCON/AM: Servidor: Maria do Perpetuo Socorro de Souza Uchoa - A.OPE-I; Destino e Período: Manaus / Guarulhos / Rio de Janeiro / Brasília / Manaus - 09/11/2022 - 10/11/2022; Objetivo: Participar da 4º Reunião Ordinária de Usuários TIM da Região Norte - 2022. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO PROCON-AM, em Manaus, 01 de novembro de 2022.

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 111199